PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI Nº 3.803 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dá denominação a Travessa que liga a Rua Coronel Antônio Carneiro, com a Rua Santíssimo Sacramento de Nabor Manoel Braz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a travessa que liga a Rua Coronel Antônio Carneiro, com a Rua Santíssimo Sacramento de ***Nabor Manoel Braz.***

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA